

REQUERIMENTO      Número      /      (      .<sup>a</sup>)  
 PERGUNTA              Número      / XIII ( 2 .<sup>a</sup>)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto: A (nova) ofensiva da Comissão Europeia pelo "Céu Único" e contra o direito à greve

Destinatário: Min. do Planeamento e das Infraestruturas

### Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Comissão Europeia, no quadro da aplicação da Estratégia Europeia para a Aviação publicou uma gravíssima comunicação [COM(2017) 286] sobre «Práticas favorecendo a continuidade do funcionamento dos serviços de tráfego aéreo» que não é mais do que um brutal ataque ao direito à greve dos controladores, seguindo as exigências das grandes companhias europeias e criando um conjunto de precedentes para todos os restantes sectores de atividade.

Nesta Comunicação a Comissão Europeia exprime dois objetivos claros.

Primeiro, a Comissão Europeia pretende destruir a soberania nacional sobre o controlo do espaço aéreo, e promover a privatização dos serviços de navegação aérea. A Comissão identifica, e com razão, que as organizações dos trabalhadores têm sido dos principais fatores para até hoje se ter travado o Céu Único que há muito o grande capital quer impor. E aponta assim a necessidade de desarmar os trabalhadores.

Ora, o Estado Português, e em particular a Assembleia da República, têm sistematicamente rejeitado as pretensões da Comissão Europeia de liquidar a soberania nacional sobre o Controlo do Espaço Aéreo Nacional e Atlântico.

Em segundo lugar, a Comissão Europeia aponta medidas concretas como os Estados-Membros podem (devem) limitar o direito à greve, no que é uma medida completamente fora das competências da Comissão, que pelos próprios Tratados está obrigada a reconhecer esta matéria como exclusiva dos Estados-Membros.

As propostas em causa, dirigidas a eliminar o direito à greve, são de uma enorme gravidade: impor o pré-aviso de greve individual (por trabalhador); alargar os dias de antecedência com que devem ser emitidos os pré-avisos; proibir a greve em determinadas partes do dia e do ano; proibir a greve aos sobrevoos; prever a substituição de uma empresa em greve por outra de outro país.

Estas propostas atentam contra a Constituição Portuguesa e são violadoras dos próprios Tratados constitutivos da União Europeia. A sua gravidade exige uma resposta à altura do Estado Português.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição e nos termos e para os efeitos do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, solicito ao Governo os seguintes esclarecimentos:

1. Que iniciativas foram e ou serão tomadas pelo Governo para, em nome do Estado Português, protestar contra a emissão desta Recomendação pela Comissão Europeia?
2. Que medidas vai o Governo Português adotar para reafirmar a defesa da soberania nacional sobre o Controlo do Espaço Aéreo Nacional e Atlântico?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 22 de Junho de 2017

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)